

PORTARIA N º 029/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores como responsável pela Unidade Local de Execução de Pontal do Araguaia.

Valdeia Alves Barbosa - Matrícula - 200113 pelo período de 20/01/2020 a 28/01/2020.

Domingos Sávio Soares Rodrigues - Matrícula - 253931 pelo período de 29/01/2020 a 18/02/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2020.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6484da2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar